

gônico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porêm sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do V Congresso Latinoamericano de Genética, a ser realizado em Vinã del Mar, no Chile, no período de 24-10 a 1-11-81;

VASCO ANTONIO MORETTI, RG 3.412.675, Pesquisador Científico, nível II, ref. PQC-2, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porêm sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Quinto Curso de Treinamento para América Latina sobre Serviços de Informação e Assistência Tecnológica para a Indústria, a ser realizado na cidade de México, no México, no período de 28-11 a 6-12-81;

Dra. ELIZABETH JULIANA GHIURO VALENTINI, RG. 2.523.656, Médica Veterinária, padrão 10-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, estagiar no Laboratório de Vacina Contra a Raiva, no Instituto Pasteur, Paris, França, no período de 2-11 a 4-12-81;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO CARLOS DANFAS CABRAL, RG 4.678.697, Engenheiro, padrão 11-A-3, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porêm sem quaisquer outros ônus para o Estado, fazer um estágio no Bundesforschungsanstalt für Ernährung, em Karlsruhe - Alemanha, e visitar as principais indústrias de alimentos daquele País, no período de 1-11 a 20-12-81.

nos termos do art. 59, XIV, III do art. 79 ambos do Decreto-lei 260-70, o afastamento do Ten. Cel. PM 12 198-3 CARLOS DE CARVALHO, Maj. PM 11 393-0 NILSON GIRALDI e Cap. PM 1 417-6 LISTAS CAMPOS VIEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, participarem do II Congresso Sul-Americano de Polícias Militares, a ser realizado em Santiago-Chile, no período de 17 a 27-10-81.

CESSANDO,

a partir de 5-9-81, o afastamento de ALBERTO CALDEIRA DE OLIVEIRA, RG. 2.591.523, Chefe de Seção (Apoio às Autoridades Municipais), efetivo, padrão 16-C, da Secretaria do Interior, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

os efeitos da resolução publicada em 19-7-79, em nome de TEREZINHA MONTEIRO DE CARVALHO, RG. 2.220.394.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 16-10-81

No Of. STS-429-81, em que o Secretário dos Transportes solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5 de 1979-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Viação Aérea São Paulo S/A-VASP, autorização para os Comandantes ALEX BARROSO, RG 22.143-MA, WLADIMIR VEGA, RG 1.800.515 e o Engenheiro ALDO CEISO MAGRI, RG 3.824.848, respectivamente, Vice-Presidente e funcionários da referida empresa, empreenderem viagem a Miami-Estados Unidos da América do Norte, a fim de tratarem da importação de peças de reposição e a assinatura de contrato com a PAN AM para utilização, durante o ano de 1982, de sluzador de voo de aeronave B-727-200, no período de 6 a 18 de novembro de 1981: "AUTORIZO."

Na Pap. de Rem. 2828-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB, autorização para o Limnólogo HIDEO KAWAI empreender viagem a Lima-Peru, a fim de participar do curso sobre "Lagos de Estabilização para Águas Residuais", no período de 2 a 13-11-81: "AUTORIZO."

Na Pap. de Rem. 2946-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo-CESP, autorização para o Dr. ROBERTO DE MELLO, Diretor Superintendente da Fundação CESP, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de, como representante da referida companhia, participar do congresso promovido pelo "Consortium of Latin Americanists Geographers-CLAG", a ser realizado na "State University of New York at Buffalo", no período de 15 a 18-10-81: "AUTORIZO."

No processo SICCT-1.346-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, autorização para os Eng.ºs LUIS TADEU BULLIO, RG 5.758.592 e DALMO DE SOUSA AMORIM, RG 8.052.820, técnicos do referido instituto, empreenderem viagem aos Estados Unidos da América do Norte, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens de suas funções-atividades, a fim de participarem do "Seminário de Tecnologia Avançada em Perfuração", a ser realizado no Texas, a partir de 31-10-81 e pelo período de 37 dias: "AUTORIZO."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 16-10-81

Na resolução publicada a 6-12-77, que designou ADONIS BANZATO LATTARI, RG 49.158, para responder pela Divisão de Aproveitamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78 e art. 28, de suas Disposições Transitórias, em virtude da promoção do interessado por antiguidade, do grau C para o grau D, no cargo de Contador, do SQC-III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a partir de 31-12-80, publicada a 4-4-81, a gratificação Pro-Labore que lhe foi atribuída, será equivalente a partir de 31-12-80, a diferença entre o valor dos padrões 50-D e 56-D, Tabela I, do Anexo I, instituído pelo art. 64 da L.C. 180-78.

Na resolução publicada a 6-12-77, que designou ADONIS BANZATO LATTARI, RG 49.158, para responder pela Divisão de Aproveitamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78, a gratificação "Pro-Labore", atribuída ao interessado, passou a corresponder a partir de 1-3-81, a importância equivalente à diferença entre o valor dos padrões 16-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I e 8-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituídas pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 16-10-81

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forme despacho exarado no processo GG-1.852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Jardineiro do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

ANTONIO DE SOUZA LEITE, RG 14.059.937;
PEDRO MOREIRA SILVA, RG 13.490.942 e
PAULO ANÂNCIO FERREIRA, RG 14.498.385;

em claros provenientes das dispensas de Paulo Moreira e Sinval José Vieira e da inoportunidade de exercício de Mario Augusto do Amaral.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 14-10-81

TORNANDO SEM EFEITO a portaria publicada em 26-8-81, nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500-74, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu MARIO AUGUSTO DO AMARAL, RG 9.993.271, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Jardineiro, do SQF-II-QCC, padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 16-10-81

De acordo com o decidido pelo T.J. do S.S.P., nos autos da Apelação Cível nº 5.019-1, da Comarca de S.F., o tempo de serviço prestado aos Órgãos Federais, por Unibide Maniuda, RG-49.1729, Bibliotecário, do SQC-III, do QCC, lotado na ATL, passa a ser contado para todos os efeitos legais: 305 dias líquidos junto ao IPASE; 8.668 dias líquidos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e 1.164 dias líquidos no TME.

Portarias do Assessor Chefe, de 16-10-81

Excluindo, a partir de 19-9-81, Ilka Maria da Costa Aguiar, RG-6.601.290, da convocação para prestação de serviço extraordinário, de que trata a portaria publicada em 10/9/81.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, e com fundamento no artigo 135, III, da Lei 10.261/66, gratificação mensal, a título de representação, a partir de 19/9/81, a Ilka Maria da Costa Aguiar, RG-6.601.290 e Maria de Lourdes Silva, RG-9.088.060, em importância calculada em 8% do valor do padrão 1-A, EV-4, T-1, da L.C. nº 247/81, devendo a despesa correr a conta das dotações da ATL.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.L.T. EM PROCESSO GG.1664/81

Admitindo, MARCOS ANTONIO BALBINO, RG. 9.843.209-SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1, da L.C. 247-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 06.10.81 à 03.01.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, VENILTON CELSO BRAGA, RG. 11.852.944 -SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1, da L.C. 247-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.10.81 à 05.01.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, ARMANDO MARTINS, RG. 2.972.666 - SP; na função de Motorista, padrão 7 - Escala de vencimento 1, da L.C. 247-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.10.81 à 05.01.82, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Retificação Extrato de Contrato Diário Oficial de 27 de agosto de 1981 - pag. 3

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO

Contratado: SILVANA CUNHA SCHWARTSMANN, RG. 7.990.883

Onde se lê: Base mensal R\$ 46.039,00 (Quarenta e seis mil, e trinta e nove cruzeiros);

Leia-se: Base mensal R\$ 43.847,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros).

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 16-10-81

DESIGNANDO ARTURO MARCELO NASCIMENTO, RG. 4.236.196, para responder pelo Expediente da Coordenadoria de Controle de Publicidade e Propaganda, prevista no inciso III do art. 4º do Dec. 13.428/79, em claro decorrente do falecimento de ERNESTO DE OLIVEIRA, ficando-lhe ARBITRADA nos termos do Dec. 17.022/81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da E.V. 4, instituída pela L.C. 247/81, cessando os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 22/7/81.

CESSANDO os efeitos da Resolução publicada a 30-7-81, que designou VERA LUCIA NOVELLI VIEIRA, RG. 3.443.944, para responder pelo Expediente da Equipe de Planejamento de Veiculação, da Coordenadoria de Controle de Publicidade e Propaganda, prevista no art. 4º, III, do Dec. 13.428/79.

DESIGNANDO VERA LUCIA NOVELLI VIEIRA, RG. 3.443.944, para exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete, prevista no § 2º do art. 4º, do Dec. 13.428/79, ficando-lhe ARBITRADA nos termos do Dec. 17.022/81, gratificação mensal, a título de representação, em quantia correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da E.V. 4, instituída pela L.C. 247/81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário, de 14-10-81

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, § 10, item I da LC 180-78, Alcides Pereira Lima, RG. 6.769.697, do cargo em comissão de Analista para Orçamento Programa, padrão 11-A, da Tab. I, da Esc. de Venc. 3, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, classificado na Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 19-8-81, data de seu início de exercício em outro cargo público.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, alenou ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2360 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar arretrado Cr\$ 90,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 15.10.81:

Declarando nos títulos dos funcionários abaixo indicados que, em decorrência de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da LC 180/78, os cargos a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 19.10.81, enquadrados conforme segue:

Tabela I
SQC-I - Esc.Venc. 4 - Assessor Técnico de Gabinete
DONALDO SEBASTIÃO TOLEDO PIZA, RG 2.414.847, padrão 13-A
padrão 14-A
DOMINGOS JULIO GIOIA MARTINS, RG 1.675.705
MILTON ELIAS ORTEGAN, RG 3.475.147

Declarando que o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) QSEP-SQC-II, ocupado por MAURICIA FERNANDES, RG 3.987.189, de acordo com os artigos 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 15.10.81, no padrão 15-B, Esc.Venc. 2, Tabela I.

Retificação do D.O. de 14.2.81:

Na apostila de 9.2.81, de Maristela Natividade Sorensen, RG 4.879.734
Inclua-se:
vigente a partir de 27.9.80

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Coordenador, de 15-10-81

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Dalva Aparecida Dolça de Silva Martins, RG. 3.348.993, em virtude da reformulação do cálculo de enquadramento face a cumprimento de decisão judicial que mandou incluir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicional e sexta-parte, ficou enquadrado nos termos do artigo 91 da LC 180-78 no padrão 48-B a partir de 20-7-78, data de seu início de exercício no referido cargo; e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrado com a aplicação dos artigos 92 e 97 de mencionada lei complementar no padrão 49-B a partir de 1-5-79, enquadrado com a aplicação dos artigos 92 e 97 acima mencionados no padrão 50-B a partir de 1-9-80, enquadrado nos termos dos artigos 10, 29 e 30 das Disp. Transit. da LC 247-81 no padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 1-3-81, e novamente aplicados os arts. 92 e 97 da Lei Complementar 180-78 enquadrado no padrão 13-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 1-9-81, ficando cessados os efeitos das apostilas de 31-7, publicada em 4-8-78, de 28-2, publicada em 2-3-79, de 31-5, publicada em 9 e retificada em 13-6-79, de 10, publicada em 12-9-80, de 19, publicada em 22-5-81, de 25, publicada em 26-9-81 e de 18, publicada em 22-9-81.

Declarando que a função-atividade de Analista Supervisor, do SQF-II-QSEP, ocupado por Eleanor Liza Fernandes Pereira, RG 3.702.455, em virtude de decisão judicial que mandou incluir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicional e sexta-parte, fica nos termos do artigo 91, da LC 180-78, enquadrada a partir de 1-3-78 no padrão 48-A, com Vantagem Pessoal de R\$ 23,74, art. 10, inciso I, das Disp. Transit. da cidade lei complementar, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrada com a aplicação dos arts. 92 e 97, da LC 180-78, no padrão 49-A a partir de 1-5-79, e novamente aplicados os arts. 92 e 97 acima mencionados enquadrada no padrão 50-A a partir de 1-2-80, enquadrada com a aplicação dos arts. 94 e 95 da referida lei complementar no padrão 51-A a partir de 15-12-80, enquadrada nos termos dos arts. 10, 29 e 30 das Disp. Transit. da LC 247-81, no SQF-I, no padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 3, Tab. I, a partir de 1-3-81, enquadrada com a aplicação dos arts. 92 e 97, da LC 180-78, no padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 3, Tab. I, a partir de 1-9-81, ficando alterada a apostila de 28-7, publicada em 1-8-78, e cessados os efeitos das apostilas de 27, publicada em 31-8 e retificada em 4-9-79, de 10, publicada em 12-9-80, de 29, publicada em 31-12-80, de 18, publicada em 21-5-81, de 1, publicada em 2 a retir. em 3-9-81, e de 18, publicada em 22-9-81.

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Emília Castafón Rodrigues, RG. nº 1.706.772, em virtude da reformulação do cálculo de enquadramento face a cumprimento de decisão judicial contendo a incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta-parte, Regime de Dedicação Exclusiva e gratificação de Nível Universal, proc. SEP 1165-80-Apelação Cível 11.430-1, fica nos termos do artigo 91, da LC 180-78, enquadrada a partir de 1-3-78, no padrão 50-0, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, enquadrada com a aplicação do artigo 25 das Disp. Transit. da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso V, do art. 10, das Disp. Transit. da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 58-0, a partir de 3-4-79, e a partir desta mesma data, em quadrado com a aplicação dos arts. 94 e 95 de mencionada lei complementar no padrão 59-0, no padrão 59-0, enquadrado com a